



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Arapoti/PR

Lei complementar nº 165 de 06 de junho de 2025

Resolução Nº 14, de 10 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 165/2025,

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025;

Considerando a Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR que estabelece recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, na categoria de investimento, assegurando sua consolidação como política pública estadual, tendo como linha de ação a promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, referente a deliberação 49/2025 CEDIPI/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 10 de novembro de 2025.

Geci de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa